



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 396, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE AO
SERVIDOR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar do mês de novembro de 2025, promoção no Plano de Carreira dos Servidores, ao servidor abaixo relacionado por completar o tempo de exercício exigido e demais requisitos constantes na Lei Municipal n.º 626/2011:

Mat.	Nome do Servidor	Classe	Cargo	Período Aquisitivo (PA)
631	Marciano Texeira	B	Operador de Máquinas	De 01/03/2019 a 05/10/2025. ¹

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/10/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Período aquisitivo original de 01/03/2019 a 01/03/2024, suspenso pela Lei Complementar n.º 173, de 28 de maio de 2020, de 28/05/2020 a 31/12/2021 (por 583 dias), novo período aquisitivo de 01/03/2019 a 05/10/2025.